



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 141, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 47, caput, e 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Fica designada a Subprocuradora-Geral da República MARIA CAETANA CINTRA SANTOS para representar o Procurador-Geral da República nas audiências relativas à Ação Cível Originária nº 3.121/RR, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Fica designada a Procuradora da República NATHALIA GERALDO DI SANTO, membro auxiliar do Procurador-Geral da República, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências relativas à Ação Cível Originária nº 3.121/RR, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 mar. 2025. Seção 2, p. 51.](#)